



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2020

Belém/PA
Fevereiro/2020

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Infraestrutura
Companhia Docas do Pará - CDP
Autoridade Portuária
CNPJ 04.933.552/0001-03**

**PAINT 2020
Plano Anual de Auditoria Interna**

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2020,
elaborado de acordo com as disposições das Instruções
Normativas da Controladoria Geral da União –
IN/SFC nº 9/2018 e IN/SFC nº 3/2017.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	4
2.1 ATRIBUIÇÃO E VÍNCULO.....	4
2.2 DA EQUIPE TÉCNICA.....	5
3. DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA UNIDADE.....	6
4. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	7
5. TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS E METODOLOGIA DE SELEÇÃO.....	8
6. DA ORGANIZAÇÃO.....	11
6.1 CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA.....	11
6.2 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS.....	11
6.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	11
7. DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	12
8. RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT.....	13
9. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (PGMQ).....	13
10. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA.....	14
ANEXO I – RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2020.....	15
ANEXO II – MATRIZ DE ANÁLISE DE MACROPROCESSOS	16
ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS.....	19
ANEXO IV – APURAÇÃO HOMEM/HORA/ATIVIDADE.....	21

1 – INTRODUÇÃO

A Companhia Docas do Pará – CDP, órgão vinculado ao Ministério da Infraestrutura, apresenta neste trabalho, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020, elaborado em conformidade com o estabelecido nas Instruções Normativas nº 9/2018 e nº 3/2017 da Controladoria Geral da União – CGU e no Estatuto Social.

2 – DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2.1. ATRIBUIÇÃO E VÍNCULO

2.1.1. Consoante o art. 116 do Estatuto Social da Companhia Docas do Pará – CDP compete à Unidade de Auditoria Interna: I – executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial, operacional e de engenharia da Companhia, com observância às orientações técnicas e normativas do órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; II – propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados; III – verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno e externo e do Conselho Fiscal; IV. outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e V. aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

2.1.2. Trimestralmente, serão enviados relatórios ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela área de auditoria interna.

2.1.3. A Unidade de Auditoria Interna está vinculada estatutariamente ao Conselho de Administração, de acordo com as normas e diretrizes constantes do regulamento próprio da Auditoria Interna aprovado pelo Colegiado.

2.2. DA EQUIPE TÉCNICA

2.2.1. A composição da equipe de auditoria interna está assim constituída:

Nome	Função	Cargo	Formação Acadêmica	Admissão
Alexandre Borges Gatinho	Gerente	Técnico Portuário	Tecnólogo em Proc. de Dados	01/08/1997
Edna de Almeida Pinheiro Pires	-	Técnico Portuário	Bacharel em Ciências Contábeis	17/06/1980
Maria do Socorro Barbosa Pinheiro	-	Técnico Portuário	Licenciatura em Letras	18/04/1984
Maria Fernanda de Magalhães Souza Barbosa	-	Técnico Portuário	Bacharel em Ciências Contábeis	30/09/1980
Marcelo Hugo Brito Cavalcante	-	Analista Portuário	Bacharel em Ciências Contábeis	13/11/2014

Considerou-se o quantitativo atual de um gerente de auditoria e quatro técnicos, porém a força de trabalho poderá, ao longo do exercício, ser impactada por remoção para outras áreas.

Nesse sentido, houve o caso do empregado Mauro Henrique Barreiro dos Santos, que saiu do setor no exercício de 2019, para ocupar cargo de direção na empresa.

3 – DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA UNIDADE

A proposta de capacitação para o fortalecimento da unidade, contendo a previsão de horas e a quantidade de empregados para cada capacitação, se encontra discriminada a seguir:

Curso: Fundamentos em Auditoria (AUDI1 e AUD2)

Objetivo: Proporcionar aos colaboradores da unidade de auditoria conhecimentos específicos para o exercício da atividade de auditoria interna por meio de uma equilibrada relação entre o conteúdo prático e teórico da matéria.

Participantes: 02

Carga Horária: 48 horas (Data/Instituição a definir).

Curso: Controles Internos – Metodologia COSO

Objetivo: Apresentar e discutir as principais mudanças advindas com o novo framework do COSO, explorando suas implicações práticas na forma de implantar e avaliar os processos de controles internos, gestão de riscos e governança.

Participantes: 02

Carga Horária: 32 horas (Data/Instituição a definir)

Curso: Prevenção à Fraudes

Objetivo: Auxiliar na detecção, controle e prevenção da fraude em processos, para fortalecer a ética e o combate à fraudes na empresa.

Participantes: 04

Carga Horária: 24 horas (Data/Instituição a definir)

Curso: Contabilização de Benefícios

Objetivo: Preencher lacuna existente entre as diretrizes teóricas apontadas na IN SFC nº 4/2018 e a prática da contabilização, com base na experiência da CGU.

Participantes: 04

Carga Horária: 10 horas (EV.G)

Curso: Auditoria Baseada em Risco (Parte Teórica – I e II)

Objetivo: Desenvolver a competência dos auditores do setor público para utilizar a abordagem baseada em risco na definição do escopo e da natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria.

Participantes: 05

Carga Horária: 50 horas (Instituto Serzedello Corrêa - TCU)

A inscrição em treinamentos nas áreas citadas se justifica em razão das ações de controle relacionadas neste documento, bem como das competências indispensáveis para o exercício da função de auditor.

Outras ações de capacitação dos empregados lotados na GEAUDI são realizadas com base em um programa de desenvolvimento institucional gerido pela Supervisão de Gestão de Carreiras - setor responsável pelo treinamento e capacitação. Estas ações são voltadas para a formação de outras competências não relacionadas às atribuições específicas do setor.

4 - TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

As demandas extraordinárias com origem do TCU e da CGU serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado.

As demandas extraordinárias com origem da alta administração serão submetidas à avaliação da equipe de auditoria, que se manifestará: 1º) sobre a admissibilidade da demanda,

levando em consideração as atribuições da GEAUDI e sua capacidade técnica e operacional;
2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT; não havendo urgência, será negociada para inclusão no próximo PAINT.

Para tanto, há uma reserva técnica, de horas destinadas ao atendimento de demandas extraordinárias e/ou demandas da alta gestão.

5 – TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

O quadro constante do Anexo I apresenta as ações de auditoria previstas para o exercício de 2020. O art. 5º, I e II, da IN SFC n. 9/2018, estabelece que o PAINT deverá conter a relação dos trabalhos selecionados com base em avaliação de riscos, além daqueles que deverão ser desenvolvidos em razão de obrigação normativa, solicitação da alta administração ou por outros motivos distintos da avaliação de riscos.

A metodologia utilizada para a elaboração do PAINT 2020 levou em consideração os itens 85 e 86 do anexo da IN SFC n. 3/2017 e o art. 4º da IN SFC n. 9/2018. De acordo com esses regulamentos, a GEAUDI deve identificar previamente o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do PAINT. Impõe, ainda, que, caso a unidade auditada não tenha processo formal de gestão de riscos, a GEAUDI deve buscar entendimento sobre os principais processos e riscos associados. Além disso, é necessário que se considere o planejamento estratégico da unidade auditada, razão pela qual o presente PAINT foi harmonizado com o Planejamento Estratégico (PE) da CDP 2016-2020.

Nesse sentido, utilizou-se a Matriz de Análise de Macroprocessos (Anexo II), visto que a Companhia ainda não possui seus macroprocessos mapeados com a definição dos riscos e seus respectivos níveis. A finalidade foi identificar os principais processos que permeiam a instituição, bem como atribuir-lhes pontuação conforme critérios e referencial previamente estabelecidos (Anexo III). A metodologia empregada consistiu na realização de reuniões entre

a equipe de auditoria , diretoria administrativa e gerência de planejamento, sendo que a pontuação aplicada a cada item foi objeto de discussão por ambos.

Essa metodologia permitiu ampliar, para além da GEAUDI, a discussão sobre a importância da realização de auditoria em determinados processos da CDP, incluindo a gestão nesse processo. Proceder dessa forma proporcionou o ingresso de informações relevantes para a elaboração de um planejamento dessa natureza, a partir da mobilização do gestor, bem como incentivou um maior grau de comprometimento deste na execução dos trabalhos de auditoria, seja na prestação de informações, na discussão de resultados e na implementação de futuras recomendações.

O Anexo III deste Plano apresenta a descrição dos critérios de elaboração e aplicação da Matriz de Análise de Macroprocessos. Nela, os aspectos considerados para a classificação dos processos são expressos por meio de questionamentos e a pontuação é atribuída conforme o referencial descrito. Note-se que esses critérios são agrupados segundo os aspectos de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade.

Assim, as questões que orientaram a elaboração da matriz e a discussão dos grupos foram as seguintes:

a) Quanto ao critério da *relevância*:

- Qual a relevância do processo no atingimento da missão institucional?
- O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PE?

b) Quanto ao critério da *materialidade*:

- Qual a participação do processo no montante do orçamento da unidade?

c) Quanto ao critério da *criticidade*:

- O processo está mapeado e publicado?
- O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?
- Existem normas e regulamentos institucionais atualizados que amparam o processo?
As normas e regulamentos estão publicados?

- Houve auditoria no processo/área pela CGU/TCU nos últimos três anos?
- Houve auditoria no processo/área pela GEAUDI nos últimos três anos?

d) Quanto ao critério da *oportunidade*:

- Com base no conhecimento e na experiência do gestor, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?
- Com base no conhecimento e na experiência da equipe de auditoria, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?

Quanto ao critério da criticidade, verificou-se que a companhia ainda não possui análise de riscos formalizada em seus processos mapeados ou não. Por outro lado, ações vêm sendo tomadas pela instituição para implementar a gestão de riscos, como a atualização dos normativos a respeito do tema (Política de Gestão de Riscos e Instrumento Normativo para Gestão de Riscos e Controles da CDP); a adequação dos processos de contratação à Lei nº 13.303/2016, que traz importantes aspectos de gestão de riscos e; mapeamento de alguns processos institucionais, com fomento da Diretoria Executiva.

Após ter sido aplicada a Matriz de Análise de Macroprocessos, passou-se a eleger os processos passíveis de auditoria no decorrer do exercício de 2020. A escolha se deu com a observância dos critérios a seguir expostos: 1º) foi escolhido o processo de maior pontuação dentro de cada área; 2º) para fins de desempate, foi escolhido o critério de oportunidade da GEAUDI.

Os macroprocessos da área Comercial, embora pontuados, não foram contemplados no presente Plano em razão da capacidade operacional da GEAUDI. Em seu lugar, selecionamos o processo Gestão de Contratos e Compras, em virtude do alto número de achados/inconformidades presentes em relatórios anteriores.

No Anexo I deste PAINT estão descritas todas as ações escolhidas a partir da Matriz de Análise de Macroprocessos. Para dimensionar o Plano, foi considerada a capacidade operacional da GEAUDI e foram indicados os prazos, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.

6 – DA ORGANIZAÇÃO

6.1. CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA

6.1.1. A Companhia Docas do Pará – CDP é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, regendo-se por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, com sede e foro na Cidade de Belém, no Estado do Pará e prazo de duração indeterminado.

6.1.2. O objeto social da Companhia Docas do Pará – CDP abrange as funções de autoridade portuária no âmbito dos portos organizados no Estado do Pará, sob sua administração e responsabilidade, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Infraestrutura.

6.2. CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

O Capital Social da CDP é de R\$360.221.861,17 (trezentos e sessenta milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), representado por 2.047.786.413 ações, sem valor nominal, sendo 1.023.893.207 em ações ordinárias e 1.023.893.206 em ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única.

6.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura de governança está assim constituída:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Osmar Scarduelli Júnior (Presidente)

Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho

Gerson Batista Pereira

Roger da Silva Pêgas

Thiago João Nishi

Cileno Santos Borges

CONSELHO FISCAL

Roberto Beier Lobarinhas (Presidente)

Fernanda Rumblesperger

Andre Luis Ludolfo da Silva

COMITÊ DE AUDITORIA

Maurício Augusto Souza Lopes (Presidente)

Wadih Brazão e Silva

Antônio Edson Maciel dos Santos

DIRETORIA EXECUTIVA

Eduardo Henrique Pinto Bezerra (Diretor Presidente)

Mauro Henrique Barreiros dos Santos (Diretor Administrativo Financeiro)

Maria Helena Moscoso da Silva (Diretora de Gestão Portuária)

7 – DA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Parecer das Contas de encerramento anual, exercício de 2019, será emitido pela empresa contratada Aguiar Feres - Auditores Independentes S/S - EPP, em conformidade com o disposto no art. 16, Parágrafo Único do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia Docas do Pará.

8 - RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma geral.

Riscos identificados:

- Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da GEAUDI.
- Limitação técnica da equipe da GEAUDI.
- Ausência de cursos disponíveis no mercado e/ou ofertados pelos órgãos de controle externo e do Sistema de Controle Interno referente às práticas de auditoria nos temas a serem auditados relacionados especificamente ao objetivo fim da instituição.
- Ausência de entendimento adequado, por parte dos empregados da CDP quanto a importância dos trabalhos da GEAUDI.
- Não implementação das recomendações emitidas pela GEAUDI.
- Ausência de Mapeamento de Riscos para os processos chave da CDP.

Observa-se que aos riscos elencados cabem ações de tratamento que extrapolam as competências da Auditoria Interna.

9 - GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (PGMQ)

A GEAUDI pretende instituir o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.

O Programa será elaborado em conformidade com as orientações do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas relativas ao tema.

Para o exercício de 2020 estão planejadas 450 horas para estudos relacionados ao tema.

10 – DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

- 10.1. AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2020 (ANEXO I)
- 10.2. MATRIZ DE ANÁLISE DE MACROPROCESSOS (ANEXO II)
- 10.3. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS (ANEXO III)
- 10.4. APURAÇÃO ESTIMATIVA DE HOMEM/HORA/ATIVIDADE (ANEXO IV)

Alexandre Borges Gatinho
Gerente de Auditoria Interna

Anexo I – Ações da Auditoria Interna previstas para 2020

Nº	Tema	Origem	Objetivo	Quant. Dias	Horas/ Homem	Semestre de execução
01	RAINT/2019 - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria	CGU	Atender a IN/SFC nº 9, de 9/10/2018.	20	240/2	1º semestre
02	Prestação de Contas do exercício de 2019	TCU	Atender o § 6º do art. 15 do Decreto Federal nº 3.591/2000.	15	180/2	1º semestre
03	Governança e Controles	MAM	Examinar os procedimentos relacionados à gestão de riscos e controles internos na companhia.	35	630/3	1º semestre
04	Acessos Terrestres	MAM	Examinar os procedimentos e controles administrativos quanto ao acesso de pessoas e veículos nas áreas portuárias.	30	540/3	1º semestre
05	Contratos e Compras	MAM	Examinar os controles internos e a aderência aos normativos vigentes referente à área de Gestão de Contratos.	45	1080/4	1º e 2º semestres
06	Finanças	MAM	Verificar a conformidade dos controles internos relacionados à gestão financeira.	45	1080/4	2º semestre
07	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	CGU	Estudo da temática com fins de elaboração de proposta de PGMQ, com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e da eficiência da atividade de auditoria interna.	25	450/3	1º e 2º semestres
08	Acompanhamento das Recomendações (GEAUDI, CGU e TCU)	GEAUDI, CGU e TCU	Monitorar as recomendações pendentes.	24	288/2	1º e 2º semestres
09	Elaboração do PAINT/2021	CGU	Atender a IN/SFC nº 9, de 9/10/2018.	20	240/2	2º semestre
10	Reserva Técnica	GEAUDI	Participação em Comitê Técnico de Auditoria, Cursos de Capacitação, bem como atender aos Órgãos Colegiados – CONSAD e CONFIS; aos Órgãos de Controle Interno e Externo.	24	720/5	-
	Total:				5.448	